



## **Resolução CGI.br/RES/2020/018**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 7ª Reunião Ordinária de 2020, realizada em 18 de setembro, de forma virtual, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

### **Resolução CGI.br/RES/2020/018 – Grupo de Trabalho Plataformas e Remoção de Conteúdos**

#### **CONSIDERANDO**

os debates sobre a atuação das plataformas, seus modelos de negócio, bem como as ações e demandas direcionadas a qualquer tipo de monitoramento, gerenciamento, bloqueio ou remoção de conteúdos por parte de agentes públicos e privados;

a necessidade de aprofundamento da reflexão sobre estas atuações e suas implicações, e análise da necessidade eventual de posicionamento temático do CGI.br;

## RESOLVE

1. Criar o Grupo de Trabalho (GT) Plataformas e Remoção de Conteúdos, para promover debates ou estudos necessários sobre os temas relacionados, apresentando oportunamente o resultado acompanhado de propostas que considerar pertinentes para decisão pelo pleno do CGI.br.
2. Designar para compor o GT a seguinte representação do CGI.br:
  - 2.1. Laura Tresca, conselheira representante do Terceiro Setor
  - 2.2. Henrique Faulhaber, conselheiro representante do Setor Empresarial
  - 2.3. Leonardo Euler, conselheiro representante do Setor Governamental
  - 2.4. Márcio Migon, conselheiro representante do Setor Governamental
  - 2.5. Marcos Dantas, conselheiro representante da Comunidade Científica e Tecnológica
  - 2.6. Percival Henriques, conselheiro representante do Terceiro Setor
  - 2.7. Rafael Evangelista, conselheiros representante da Comunidade Científica e Tecnológica
  - 2.8. Rosauo Baretta, conselheiro representante do Setor Empresarial
3. O GT apresentará para ciência do pleno do CGI.br seu Termo de Referência, nos moldes da Resolução CGI.br/RES/2020/017.